



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



Ofício n.º 66/2015 – SEFAZ/CONTAB

Apucarana, 14 de julho de 2015

Assunto: **Reabertura da Remessa de Dezembro**

Senhor Presidente,

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, CNPJ – (75.771.253/0001-68), por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para solicitar a reabertura do mês dezembro de 2014 do Município de Apucarana, para que possamos efetuar correção de lançamentos na classe 2.3.7 – Resultado Acumulado, sendo que o saldo de superávit ou déficit do exercício de 2013 ainda constante na conta do exercício em 2014 seja transferido para conta de superávit ou déficit de exercício anterior, permanecendo desta forma na conta de superávit ou déficit do exercício em 31/12/2014 o saldo apurado entre contas das classes 3.0 Variações Patrimoniais Diminutivas e 4.0 Variações Patrimoniais Positivas, o que não é possível ser efetuado e enviados nos lançamentos de encerramento do exercício de 2014 bem como no exercício de 2015.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Gebrim Preto  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
Ivan Lelis Bonilha  
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora de Saete, s/n.º - Centro Cívico  
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR.